



INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA REMOTA DO CONSELHO DE CAMPUS – COCAM – CRB IFAC

Às quatorze horas e trinta minutos do dia dezoito de dezembro de dois mil e vinte, reuniu-se, em caráter ordinário, o Conselho de Campus – COCAM do Campus Rio Branco do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, remotamente, através do link <https://meet.google.com/emj-mjhw-wqx>. Estiveram presentes remotamente: o Sr. Paulo Roberto de Souza (Presidente do Conselho de Campus), a Sra. Elaine Cristina Otsubo Sanches (Conselheira Titular representante da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão), o Sr. Wanderley Pereira da Silva (Conselheiro Titular representante da Diretoria de Administração, Manutenção e Infraestrutura), o Sr. Luís Antônio de Pinho (Conselheiro Titular representante dos docentes), o Sr. Marlon Amaro Coelho Teixeira (Conselheiro Titular Representante dos docentes), a Sra. Suelange Gomes Horácio (Conselheira Titular representante dos Taes), a Sra. Sandra Maria Amorim da Rocha (Conselheira Titular representante da Coordenação Pedagógica) e o Sr. Pedro Zanata (Conselheiro suplente representante discente). Verificado o quórum legal de 08 (oito) conselheiros presentes no início da reunião, o presidente declarou-a aberta agradecendo a presença de todos. Excepcionalmente não foi colocado para apreciação a ata da reunião anterior, tendo em vista que a ata foi aprovada e assinada por todos antes da reunião, em virtude da necessidade do documento no processo referente à pesquisa realizada pelo NEABI, coordenada pelo Docente Cledir Amaral. Após, foi dado início aos **EXPEDIENTES: Informes da Presidência: 1.** O presidente falou que a próxima reunião do conselho seria realizada em fevereiro, após as férias dos docentes e que nessa próxima reunião seria realizada a recomposição das comissões e a definição do calendário anual de reuniões. **2. Leitura das Justificativas de ausência dos conselheiros**, nenhum (a) conselheiro (a) justificou ausência. Dando continuidade, passou-se à **ORDEM DO DIA: Pauta única: 1. Apreciação e aprovação do plano de ação para retomada das atividades de Ensino do Campus Rio Branco - Processo Sei 23841.001709/2020-88.** Após a leitura da ordem do dia, o presidente Paulo Roberto passou a fala para a Diretora de Ensino, Elaine. A mesma explicou sobre o objetivo do plano e como se deu a construção do documento. Falou que o plano foi uma construção detalhada e minuciosa, tendo em vista que foram muitos dados coletados e recebidos e que o Naes muito colaborou com a construção do documento. Em seguida, o presidente pediu aos conselheiros para fazerem seus apontamentos sobre o documento. O conselheiro Luis parabenizou a construção do plano e sugeriu melhorar a formatação inserindo numeração de página e sumário, além de padronizar os gráficos que estavam em formato de pizza e de colunas. Falou ainda, que sentiu falta de uma discussão entre os docentes sobre os dados coletados, de forma a utilizar os dados a fim de melhorar o ensino remoto aos alunos. O Conselheiro Marlon falou que os dados coletados serão essenciais para promover alguma ação, sugerindo realizar essa discussão na semana pedagógica. A conselheira Suelange falou da preocupação no atraso da análise do documento. O Conselheiro Luiz falou ainda da necessidade de passar esse tipo de documentação pelas comissões do conselho antes de trazer para deliberação com todos os conselheiros. A Elaine fez algumas considerações a respeito do que foi discutido e em seguida o presidente passou a pauta para votação, perguntando aos conselheiros se eles aprovavam o plano de ação com ressalvas, mediante as correções apontadas que foram: correção das formatações, gráficos e mais detalhamento das ações e tópicos ou aprovavam sem ressalvas ou não aprovavam, e com cinco votos o plano de ação do Campus Rio Branco foi aprovado com ressalvas. Após, o presidente colocou em votação perguntando aos conselheiros se eles achavam necessário voltar o plano de ação na próxima reunião ou poderia ser publicado após as correções sem a necessidade de passar pelo conselho novamente. **Em votação, ficou definido pela maioria de 05 votos por publicar o documento sem voltar para o conselho.** Após, o Presidente perguntou se havia alguma comunicação a ser feita pelos conselheiros e como não houve, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às dezesseis horas e dois minutos, e para constar, eu, Quelli Maria de Oliveira Nascimento, Secretária do Conselho de Campus, lavrei a presente ata que será aprovada na próxima reunião e assinada por todos no sistema SEI.



Documento assinado eletronicamente por **Wanderley Pereira da Silva, Conselheiro(a)**, em 05/03/2021, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suelange Gomes Horario, TAE - Pedagoga**, em 05/03/2021, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Quelli Maria de Oliveira Nascimento, Secretário(a) do Conselho de Campus**, em 05/03/2021, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Souza, Presidente**, em 09/03/2021, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristina Otsubo Sanchez, Conselheiro(a)**, em 09/03/2021, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Amorim da Rocha, Conselheiro(a)**, em 09/03/2021, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ANTONIO DE PINHO, Conselheiro(a)**, em 09/03/2021, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ZANATA LIMA DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 29/03/2021, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARLON AMARO COELHO TEIXEIRA, Conselheiro(a)**, em 29/03/2021, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0301729** e o código CRC **27B48EA8**.